



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vice-Presidente Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Faltou a Sessão a Vereadora Maria Helena Coelho Pinto. Havendo número regimental o Presidente dispensou a leitura da ata da Sessão anterior e logo após solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 032/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "Cria o programa de teste vocacional para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "Fica instituído no âmbito do município de Cordeiro, a semana ~~um~~ municipal da família e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 052/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Eventos culturais e artísticos que venham a ocorrer no município de Cordeiro, os quais devem proporcionar espaço para exposição de pintores, escultores locais, apresentação de músicos e cantores locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais e espaços para escritores locais em feiras e exposições e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 053/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Aspectos da política municipal de educação e de valorização do verde, especialmente por meio da arborização das escolas e estabelecimentos de saúde integrantes da rede pública municipal e da divulgação entre os estudantes da importância do plantio e da conservação de árvores e dá outras providências"; Parecer ao Projeto de Lei nº 058/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "A obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e

LA Vieitas

Robson



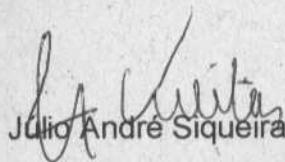
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

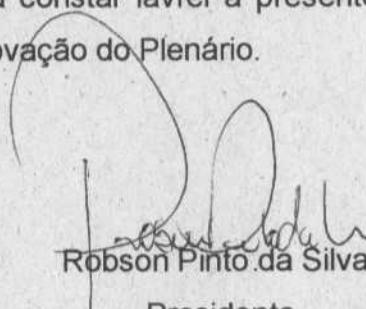
adolescentes e suas penas, e dá outras providências"; Indicação nº 094/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa e Ofícios do Ministério da Saúde. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Primeiramente o Vereador Marcelo Palma Leal que se recusou a falar por não haver Vereadores no Plenário. Logo após, usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que falou sobre o descaso com a Capela Mortuária e solicitou reforma nas mesmas e questionou a responsabilidade quanto a administração. O Vereador indignado se recusou a continuar seu pronunciamento por não haver Vereadores no Plenário. O Presidente solicitou mais respeito dos demais Vereadores quando um deles usar a Tribuna e suspendeu a Sessão por cinco minutos para a discussão de alguns projetos. Retomando a Sessão o Presidente passou a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 032/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 052/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 052/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 053/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Pareceres ao Projeto de Lei nº 058/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 058/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Costa, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Julio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Robson Pinto da Silva
Presidente